

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos;
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT;
15500000 - Transferência do Salário-Educação;
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE);
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal da **Dispensa Eletrônica Nº 10/2025**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

Extremoz/RN, 06 de junho de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº. 10/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1857**

OBJETO: Eventual e futura aquisição de agente redutor de líquidos Nox – ARLA 32, para utilização nos veículos que compõem a frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Extremoz/RN., conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

De acordo com os atos e o que fundamenta a Lei nº 14.133/2021 e, ainda de conformidade

com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o presente certame de Dispensa Eletrônica, que teve como vencedora, a empresa:

EVENI DA SILVA BRITO- CNPJ: 08.086.600/0001-26, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Extremoz/RN, 06 de junho de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº. 10/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1857**

OBJETO: Eventual e futura aquisição de agente redutor de líquidos Nox – ARLA 32, para utilização nos veículos que compõem a frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Extremoz/RN., conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

Compulsado os autos do processo, bem como, Despacho realizado pelo Setor de Contratação, nos termos da Lei, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica Nº 10/2025, em favor da empresa:

EVENI DA SILVA BRITO- CNPJ: 08.086.600/0001-26, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Extremoz/RN, 06 de junho de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
03/2025**

Respaldado na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, III e circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz, venho RATIFICAR a inexigibilidade de licitação visando contratação de serviços técnicos especializados de natureza

predominantemente intelectual com empresa de notória especialização na realização de consultoria e assessoria em fiscalização em serviços de engenharia. No valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em favor da empresa J2 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.669.292/0001-15.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente

ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 05 de junho de 2025.

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

EMP – MENESES & PAIVA – PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ: 07.971.650/0001-23, torna público que está requerendo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMUR do município de Extremoz/RN, a Licença Prévia para a **CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO INGLATERRA III**, localizada na **RUA PRINCIPAL DE ESTIVAS, ESTIVAS, Extremoz/RN, CEP: 59575-000**.

EMP – MENESES & PAIVA – PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
Clênio Emanuel Meneses e Paiva
Proprietário/Administrador

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CONDOMÍNIO VILLAGE SANTOS DUMONT SPE LTDA, CNPJ: **53.998.532/0001-26**, torna público que está requerendo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMUR do município de Extremoz/RN, a Licença Simplificada para a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 24 UNIDADES HABITACIONAIS**, situada no **LOTEAMENTO SANTOS DUMONT, EXTREMOZ/RN, CEP: 59575-000**.

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CONDOMÍNIO VILLAGE SANTOS DUMONT SPE LTDA
Proprietária

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.